



Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005  
Tel.: (21) 2199-3300  
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

## Secretaria de Estado de Transportes

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1136 09 DE JANEIRO DE 2014

**REAJUSTA AS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR EM VEÍCULOS DE BAIXA CAPACIDADE NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais,

#### CONSIDERANDO:

- o reajuste tarifário de 5,774% (cinco vírgula setecentos e setenta e quatro por cento) autorizado para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Rio de Janeiro por meio da Portaria DETRO/PRES. nº 1135, publicada no D.O. de 02 de janeiro de 2014;
- o disposto no art. 3º, inciso IV do Decreto nº 40.872, de 01/08/2007, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 40.927, publicado no D.O. de 06/09/2007, que instituiu o serviço de transporte complementar em veículos de baixa capacidade;
- o disposto na Portaria DETRO/PRES. nº 975, publicada no D.O. de 30/12/2009, que fixou a data base de 02 de janeiro de cada ano para a vigência de reajuste tarifário para o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; e
- que o último reajuste tarifário foi autorizado em 17/12/2012, entrando em vigor em 02/01/2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - As tarifas das linhas que compõem o Serviço de Transporte Complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (STC-RJ), a partir da zero hora do dia 13 de janeiro de 2014, passam a ser aquelas indicadas no Anexo à presente Portaria.

**Art. 2º** - De acordo com a Lei nº 5.628, de 29 de dezembro de 2009,

Veículo: DORJ  
Data: 10/01/2014  
Caderno: Poder Executivo  
Página: 15-16  
Título: Portaria Detro/Pres. Nº1136 de 09 de janeiro de 2014 – Reajusta as tarifas dos serviços de transporte complementar em veículos de baixa capacidade no âmbito do Estado do Rio de Janeiro



Alameda São Boaventura, 81  
Fonseca, Niterói, CEP: 24130-005

Tel.: (21) 2199-3300  
www.setrerj.org.br



A gentileza no trânsito  
depende de todos nós.

Como cliente,  
faça sua parte!

Veículo: DORJ  
Data: 10/01/2014  
Caderno: Poder Executivo  
Página: 15-16  
Título: Portaria Detro/Pres. Nº1136 de  
09 de janeiro de 2014 – Reajusta as  
tarifas dos serviços de transporte  
complementar em veículos de baixa  
capacidade no âmbito do Estado do

**LINHAS DA REGIÃO DA BAIXADA LITORÂNEA**

ARARUAMA - CABO FRIO - 126L - R\$ 4,40  
ARARUAMA - RIO DE JANEIRO - 301LM - R\$ 27,45  
ARARUAMA - MACAÉ - 210LN - R\$ 24,30  
ARARUAMA - NITERÓI - 302LM - R\$ 22,75  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - MACAÉ - 211LN - R\$ 16,85  
BACAXÁ - IGUABA GRANDE - 128 L - R\$ 4,40  
BARRA DE SÃO JOÃO - MACAÉ - 212LN - R\$ 6,50  
CABO FRIO - FIGUEIRA - 129L - R\$ 4,40  
CABO FRIO - IGUABA GRANDE - 130L - R\$ 4,40  
CABO FRIO - MACAÉ - 213LN - R\$ 19,30  
CABO FRIO - RIO DAS OSTRAS - 131L - R\$ 12,70  
CABO FRIO - RIO DE JANEIRO - 303LM - R\$ 38,90  
CACHOEIRAS DE MACACU - NOVA FRIBURGO - 214LS - R\$ 9,45  
CACHOEIRAS DE MACACU - RIO DE JANEIRO - 304LM - R\$ 14,85  
CASIMIRO DE ABREU - RIO BONITO - 133L - R\$ 13,35  
CASIMIRO DE ABREU - RIO DAS OSTRAS - 134L - R\$ 9,20  
MACAÉ - RIO BONITO - 215NL - R\$ 25,80  
MACAÉ - RIO DAS OSTRAS - 216NL - R\$ 6,45  
MACAÉ - SÃO PEDRO DA ALDEIA - 217NL - R\$ 16,10  
MACAÉ - UNAMAR - 218NL - R\$ 9,80  
RIO BONITO - SILVA JARDIM - 136L - R\$ 4,95  
RIO DAS OSTRAS - SÃO PEDRO DA ALDEIA - 137L - R\$ 9,50  
RIO DAS OSTRAS - UNAMAR - 138L - R\$ 2,85

**LINHAS DA REGIÃO COSTA VERDE**

CONCEIÇÃO DE JACAREÍ - ITAGUAÍ - 121V - R\$ 10,50  
ITACURUÇA - ITAGUAÍ - 122V - R\$ 3,50  
ITAGUAÍ - MANGARATIBA - 123V - R\$ 4,20  
ITAGUAÍ - MURIQUI - 124V - R\$ 4,20  
PARATY - PARQUE PEREQUÊ - 125V - R\$ 5,55  
ANGRA DOS REIS - VOLTA REDONDA - 209VP - R\$ 32,05  
ANGRA DOS REIS - RIO DE JANEIRO - 300VM - R\$ 43,65

o Bilhete Único será atualizado, no mesmo índice de reajustamento ou revisões das tarifas intermunicipais, sempre na mesma data e na mesma proporção, sendo atualizado para R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Decreto do Exmo. Sr. Governador.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2014

**ROGÉRIO ONOFRE DE OLIVEIRA**

Presidente

Id: 1614463. A faturar por empenho

**ANEXO À PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1136 DE 09/01/2014  
LINHAS DA REGIÃO SERRANA**

CONQUISTA - TERESÓPOLIS - 100 S - R\$ 14,20  
CORDEIRO - NOVA FRIBURGO - 101 S - R\$ 11,95  
GUAPIMIRIM - TERESÓPOLIS - 200 MS - R\$ 5,50  
MACUCO - NOVA FRIBURGO - 102 S - R\$ 15,05  
MAGÉ - TERESÓPOLIS - 201 MS - R\$ 10,85  
NOVA FRIBURGO - RIO DAS OSTRAS - 202 SL - R\$ 26,05  
NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO - 203 MS - R\$ 34,00  
NOVA FRIBURGO - TERESÓPOLIS - 103 S - R\$ 20,30  
RIO DAS OSTRAS - TERESÓPOLIS - 204 LS - R\$ 50,70  
SOLEDADE - TERESÓPOLIS - 104 S - R\$ 13,20

**LINHAS DA REGIÃO DO MÉDIO PARAÍBA**

BARRA DO PIRAJÍ - PARACAMBI - 205PM - R\$ 11,00  
BARRA DO PIRAJÍ - PIRAJÍ - 105P - R\$ 5,80  
ITATIAIA - RESENDE - 106P - R\$ 3,35  
PINHEIRAL - VOLTA REDONDA - 107P - R\$ 4,15  
RESENDE - VOLTA REDONDA - 108P - R\$ 11,00

**LINHAS DA REGIÃO DO CENTRO SUL FLUMINENSE**

GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA) - 109C - R\$ 3,60  
ARCOZELO (PATY DO ALFERES) - JAPERI - 206CM - R\$ 12,90  
ARCOZELO (PATY ALFERES) - VASSOURAS - 110C - R\$ 9,95  
GOVERNADOR PORTELA (MIGUEL PEREIRA) - 111C - R\$ 2,80  
AVELAR (PATY DO ALFERES) - MIGUEL PEREIRA - 112C - R\$ 3,05  
MIGUEL PEREIRA - TRÊS RIOS - 113C - R\$ 14,75  
PARACAMBI - VASSOURAS - 207MC - R\$ 9,55

**LINHAS DA REGIÃO NORTE**

CAMPOS - SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA - 114N - R\$ 13,15  
CARAPEBUS - RIO DAS OSTRAS - 208NL - R\$ 8,45  
CONCEIÇÃO DE MACABU - MACAÉ - 115 N - R\$ 8,45

**LINHAS DA REGIÃO NOROESTE**

BOM JESUS DO ITABAPOANA - ITAPERUNA - 116º - R\$ 8,75  
ITAPERUNA - LAJE DO MURIAÉ - 117º - R\$ 7,05  
ITAPERUNA - PORCIÚNCULA - 118º - R\$ 9,70  
ITAPERUNA - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - 119º - R\$ 19,00  
ITAPERUNA - SÃO JOSÉ DO UBAÍ - 120º - R\$ 9,65



Rua da Assembléia, 10 | 39º andar  
Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20011-901  
Tel.: (21) 3221-6300 | Fax.: (21) 2531-2276  
www.fetranspor.com.br



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*



**FETRANSPOR**  
Mobilidade com Qualidade

ERROR: stackunderflow  
OFFENDING COMMAND: ~

STACK: